



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/192/2023

Processo Administrativo Nº. PMC/9199/2023

Adesão nº PMC/004/2023

PRC/183/2023

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo a Secretária Adjunto de Obras e Infraestrutura, Roberto Francisco da Silva, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **SUDESTE BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTES** inscrita no CNPJ sob o nº 21.445.959/0001-00, sediada na Rua Santo Antônio, nº 969, Bairro Praia, CEP 36.415-000, em Congonhas-MG, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Harlen Silva Liberato, portador da Carteira de Identidade nº M 8.184.192, expedida pela SSP/MG, e CPF nº 031.397.696-10, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, na Comunicação Interna nº. PMC/SEMOBI/374/2024, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela segunda vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo do contrato por 12 (doze) meses, com início em 30/09/2024 e término em 30/09/2025, ou até que se conclua novo processo licitatório, isto é o que ocorrer primeiro.

1.2 - O presente aditivo tem amparo legal no art. 57, §1º, inciso II da Lei 8.666/93.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

2.1- O valor do presente aditivo é de R\$ 4.906.112,40 (quatro milhões novecentos e seis mil cento e doze reais e quarenta centavos), sendo R\$ 1.226.528,10 (um milhão duzentos e vinte e seis mil quinhentos e vinte e oito reais e dez centavos) para o exercício 2024, e R\$ 3.679.584,30 (três milhões seiscentos e setenta e nove mil quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos) para o exercício 2025.

3- CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS FINANCEIROS

3.1- A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

Órgão: 12

Unidade: 02

Função: 26



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Sub-função: 122

Programa: 0002

Atividade: 2.044 – Manutenção e Controle de Frotas

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte – 1708

4- CLÁUSULA QUARTA

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 30 de setembro de 2024.

ROBERTO FRANCISCO
DA SILVA:42059593620

Assinado de forma digital
por ROBERTO FRANCISCO
DA SILVA:42059593620
Dados: 2024.09.30
10:52:04 -03'00'

Roberto Francisco da Silva

Secretário Adjunto de Obras e Infraestrutura

SUDESTE BRASIL
COOPERATIVA

DE

TRANSPORTES:
21445959000100

Harlen Silva Liberato

Sudeste Brasil Cooperativa de transportes

Digitally signed by SUDESTE BRASIL
COOPERATIVA DE TRANSPORTES:
21445959000100
DN: cn=SIL, o=Coop. Brasil, st=MG, ou=Bras
Honorific, ou=AC, ou=COOP, ou=SUDESTE BR
COOPERATIVA DE TRANSPORTES:
21445959000100
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2024.09.30 10:55:38 -0300
Full PDF Reader Version: 1.2.1

TESTEMUNHAS: 1.

2.